



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 18, DE 07 DE JULHO DE 2021

Aprova, ad referendum, a criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ciências da Religião, do Campus Marco Zero do Equador, e o concernente Projeto Pedagógico.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 2315.011550/2020-47, de 19 de junho de 2020; e
2. O Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, aprovado em sessão realizada em 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciências da Religião, do *Campus Marco Zero do Equador*, e o concernente Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 07 de julho de 2021.

Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário/UNIFAP